



Encargos sociais e trabalhistas do empregador para obras públicas no Estado do Rio de Janeiro Agosto/2012

TRABALHADORES HORISTAS

GRUPO A: ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	37,80%
Previdência social	20,00%
FGTS	8,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
Salário educação	2,50%
Seguro contra riscos e acidentes	3,00%
SECONCI	1,00%
GRUPO B: TEMPO NÃO TRABALHADO	35,26%
Repouso semanal	19,37%
Feridos	4,46%
Férias sem abono	8,79%
Auxílio-enfermidade (≤ 15 dias)	1,22%
Faltas legais	0,65%
Licença-paternidade	0,07%
Auxílio-acidente (≤ 15 dias)	0,22%
Aviso prévio trabalhado	0,48%
GRUPO C: ABONO E 13º	12,21%
Abono constitucional de férias	2,93%
13º Salário	9,28%
GRUPO D: INDENIZAÇÕES	16,43%
Indenização compensatória por demissão sem justa causa	4,94%
Contribuição social (art.1º da Lei Complementar 110/01)	1,24%
Aviso prévio indenizado	7,94%
Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,54%
Indenização adicional	0,77%
GRUPO E: APROVISIONAMENTO DE CASOS ESPECIAIS	1,27%
Licença maternidade	0,05%
Auxílio acidente de trabalho > 15 dias	0,01%
Incidência de FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,64%
Incidência de FGTS sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário	0,05%
Abono pecuniário	0,52%
GRUPO F: INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	17,94%
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	17,94%
TOTAL GERAL	120,91%